



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR**  
CNPJ 95.684.544/0001-26



**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2013**  
**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013**

O **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, Estado do Paraná, através dos órgãos de divulgação, e em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, na forma presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da PROPOSTA DE PREÇO e dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO no dia **05 de Fevereiro de 2013**, às **09:00 horas**, no seguinte local: Rua Jose de França Pereira nº. 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná.

**1.0 - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Edital a **“CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEICULOS APROPRIADOS E EM BOM ESTADO DE FUNCIONAMENTO PARA O TRANSPORTE DE ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PARA O ANO DE 2013”**, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NO ANEXO I, que fica fazendo parte integrante deste edital.

**1.1** – Poderá existir alteração nas quantidades de alunos a serem transportados, bem como, nos quilômetros rodados e suas respectivas linhas em decorrência de novas matrículas, ou mesmo necessidade de reestruturação do itinerário. Sendo que tais alterações serão efetuadas pela Prefeitura sob determinação da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93;

**2.0 – DO VALOR MÁXIMO POR KM/RODADO:**

**2.1** - Somente serão aceitas as propostas referente os itens do objeto licitado, cujo preço ofertado não seja superior ao limite máximo determinado por km, constante no Termo de referência no Anexo I, deste Edital.

**2.2** – Para fins de elaboração da proposta deverá ser levado em consideração os 207 (duzentos e sete) dias letivos, previstos no Calendário Escolar de 2013.

**3.0 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**3.1**- Só poderão participar da presente licitação, pessoas jurídicas, estabelecidas no país, e que satisfaçam integralmente as condições deste edital.